



## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 021/2024

“Dispõe sobre a declaração de Ponto Facultativo nas dependências da Câmara Municipal de Dores do Rio Preto/ES.”

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, precisamente os ditames normativos advindos da Lei Orgânica de Dores do Rio Preto/ES, **RESOLVE**:

**Considerando** a 34ª Exposição Agropecuária de Dores do Rio Preto/ES;

**Considerando** a importância de promover o bem-estar e o engajamento dos Servidores Públicos da Câmara Municipal;

**Considerando** a necessidade de reconhecer o esforço contínuo dos Servidores em suas atividades laborais, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Fica declarado ponto facultativo no dia 13/09/2024 (sexta-feira) e no dia 16/09/2024 (segunda-feira) em decorrência da 34ª Exposição Agropecuária de Dores do Rio Preto/ES;

**Art. 2º**- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se; Publique-se; Cumpra-se; Comunique-se aos Nobres Edis;**

Dores do Rio Preto, 12 de Setembro de 2024

**Marlom Lourenço da Silva**  
**Presidente da Câmara**